

DECRETO N. 20.222, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Denomina o Complexo Central do Loteamento Residencial Parque da Floresta, São José dos Campos de Praça Roberto Dionísio da Costa.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.658/2026;

**DECRETA:**

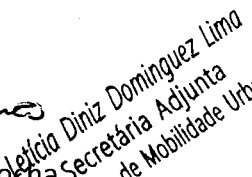
Art. 1º Fica denominado o Complexo Central do Loteamento Residencial Parque da Floresta, São José dos Campos composto pela área verde 7 e sistema de lazer 06, 07, 08 e 09 de Praça Roberto Dionísio da Costa.

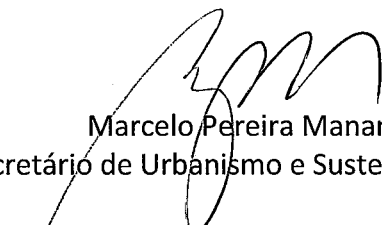
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

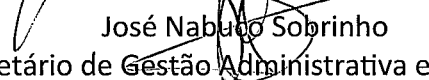
São José dos Campos, 6 de março de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

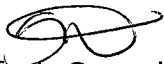
  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Letícia Diniz Dominguez Lima  
Secretária Adjunta  
de Mobilidade Urbana

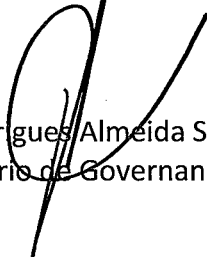
  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

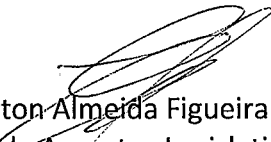


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos